



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 85/2025

Processo nº 23107.002023/2021-07

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A EMPRESA D. S. M. CORDEIRO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Reitora, **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, nomeada pelo pelo Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 1222928, e de outro lado a **D. S. M. CORDEIRO**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.283.255/0001-86, estabelecida na Rua Edmundo Pinto, 101, Conjunto Tangara, Rio Branco/AC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **DALVANY DE SOUZA MOURA CORDEIRO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 24/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **23/11/2025 a 22/11/2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. **REAJUSTAR** do valor do contrato em **5,23%** (cinco vírgula vinte e três por cento), com base no **Índice de Preços ao Consumidor Acumulado – IPCA de 08/2024 a 07/2025**, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato.

1.3. Com o reajuste o valor anual do contrato de **R\$ 558.000,15** (quinhentos e cinquenta e oito mil reais e quinze centavos) passa a ser de **R\$ 587.183,56** (quinhentos e oitenta e sete mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme tabela abaixo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Após o procedimento de reajuste, o valor anual deste Contrato é de:

GRUPO 01 (VESTES TALARES E CANUDOS EM RIO BRANCO/AC)					
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Vestes talares para graduandos: beca de tecido oxford ou superior na cor preta, abertura frontal, comprimento deve estar à altura do calcanhar, mangas longas plissadas	Unidade	1.400	R\$ 47,23	R\$ 66.118,11

	(na altura do pulso) e com detalhes de renda branca. O fechamento da beca ocorre por botões de pressão pretos internos com espaçamento de 10 (dez) centímetros, iniciando na gola, enquanto o último botão deverá ser fixado entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove) centímetros antes da barra da bainha da beca de forma a atender o espaçamento de 10 (dez) centímetros entre os botões; Capelo na cor preta, parte superior quadrada medindo 25cm x 25cm, sem adornos, carneira firme revestida por tecido preto envolvendo o topo da cabeça, passando pela testa e com fechamento por fechos reposicionáveis (velcro) na diagonal inferior do quadrado (nuca), pingente preso a esquerda do capelo na diagonal do quadrado; Faixa abdominal confeccionada em oxford, com largura de 10 centímetros, na forma de T com três pontas, sendo uma das pontas suspensa costurada na faixa principal. O ajuste de fixação não deve ser aparente, de forma a garantir a estética, tendo como elemento de fixação o velcro na cor preta. O velcro deve ter 10 (dez) centímetros de altura e 15 (quinze) centímetros de comprimento em cada extremidade, respeitando a posição de união das partes. Com a completa união das partes do velcro, o comprimento da faixa deve atender o especificado no tamanho das becas. A cor da faixa corresponde ao curso a ser apresentado pela Assessoria de Eventos; Jabour Branco (peitilho confeccionado em renda, semelhante a um babador), pendendo na frente da beca preso ao pescoço ou amarrado por debaixo da capa por fitilho preto ou botão para ser preso ao colarinho. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG (34 ao 56 - de acordo com a ABNT). Para atender em Rio Branco/AC.				
02	Vestes talares para docentes: beca de tecido oxford ou superior na cor preta, abertura frontal, comprimento deve estar à altura do calcanhar, mangas longas plissadas (na altura do pulso) e com detalhes de renda branca. O fechamento da beca ocorre por botões de pressão pretos internos com espaçamento de 10 (dez) centímetros, iniciando na gola, enquanto o último botão deverá ser fixado entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove) centímetros antes da barra da bainha da beca de forma a atender o espaçamento de 10 (dez) centímetros entre os botões; Capelo na cor preta, parte superior quadrada medindo 25cm x 25cm, sem adornos, carneira firme revestida por tecido preto envolvendo o topo da cabeça, passando pela testa e com fechamento por fechos reposicionáveis (velcro) na diagonal inferior do quadrado (nuca), pingente preso a esquerda do capelo na diagonal do quadrado; Faixa abdominal confeccionada em oxford, com largura de 10 centímetros, na forma de T com três pontas, sendo uma das pontas suspensa costurada na faixa principal. O ajuste de fixação não deve ser aparente, de forma a garantir a estética, tendo como elemento de fixação o velcro na cor preta. O velcro deve ter 10 (dez) centímetros de altura e 15 (quinze) centímetros de comprimento em cada extremidade, respeitando a posição de união das partes. Com a completa união das partes do velcro, o comprimento da faixa deve atender o	Unidade	800	R\$ 43,50	R\$ 34.801,67

	especificado no tamanho das becas. A cor da faixa corresponde ao curso a ser apresentado pela Assessoria de Eventos; Jabour Branco (peitilho confeccionado em renda, semelhante a um babador), pendendo na frente da beca preso ao pescoço ou amarrado por debaixo da capa por fitilho preto ou botão para ser preso ao colarinho; Capa (pelerine) dupla face que vai até o cotovelo, sendo uma das faces em oxford ou cetim na cor do curso e a outra face na cor preta, presa pelo cordão de São Francisco; Cordão de São Francisco , confeccionado em cordão contorcido na cor preta, devendo ser colocado sobre o jabour e preso aos botões. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG (34 ao 56 - de acordo com a ABNT). Para atender em Rio Branco/AC.				
03	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo da Ufac e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados. Para atender em Rio Branco/AC.	Unidade	1.400	R\$ 17,39	R\$ 24.352,33
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 (R\$)					R\$ 125.272,11
GRUPO 2 (VESTES TALARES E CANUDOS EM CRUZEIRO DO SUL/AC)					
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	Vestês talares para graduandos: beca de tecido oxford ou superior na cor preta, abertura frontal, comprimento deve estar à altura do calcanhar, mangas longas plissadas (na altura do pulso) e com detalhes de renda branca. O fechamento da beca ocorre por botões de pressão pretos internos com espaçamento de 10 (dez) centímetros, iniciando na gola, enquanto o último botão deverá ser fixado entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove) centímetros antes da barra da bainha da beca de forma a atender o espaçamento de 10 (dez) centímetros entre os botões; Capelo na cor preta, parte superior quadrada medindo 25cm x 25cm, sem adornos, carneira firme revestida por tecido preto envolvendo o topo da cabeça, passando pela testa e com fechamento por fechos reposicionáveis (velcro) na diagonal inferior do quadrado (nuca), pingente preso a esquerda do capelo na diagonal do quadrado; Faixa abdominal confeccionada em oxford, com largura de 10 centímetros, na forma de T com três pontas, sendo uma das pontas suspensa costurada na faixa principal. O ajuste de fixação não deve ser aparente, de forma a garantir a estética, tendo como elemento de fixação o velcro na cor preta. O velcro deve ter 10 (dez) centímetros de altura e 15 (quinze) centímetros de comprimento em cada extremidade, respeitando a posição de união das partes. Com a completa união das partes do velcro, o comprimento da faixa deve atender o especificado no tamanho das becas. A cor da faixa corresponde ao curso a ser apresentado pela Assessoria	Unidade	700	R\$ 70,85	R\$ 49.595,95

	de Eventos; Jabour Branco (peitilho confeccionado em renda, semelhante a um babador), pendendo na frente da beca preso ao pescoço ou amarrado por debaixo da capa por fitilho preto ou botão para ser preso ao colarinho. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG (34 ao 56 - de acordo com a ABNT). Para atender em Cruzeiro do Sul/AC.				
05	Vestes talares para docentes: beca de tecido oxford ou superior na cor preta, abertura frontal, comprimento deve estar à altura do calcanhar, mangas longas plissadas (na altura do pulso) e com detalhes de renda branca. O fechamento da beca ocorre por botões de pressão pretos internos com espaçamento de 10 (dez) centímetros, iniciando na gola, enquanto o último botão deverá ser fixado entre 30 (trinta) e 39 (trinta e nove) centímetros antes da barra da bainha da beca de forma a atender o espaçamento de 10 (dez) centímetros entre os botões; Capelo na cor preta, parte superior quadrada medindo 25cm x 25cm, sem adornos, carneira firme revestida por tecido preto envolvendo o topo da cabeça, passando pela testa e com fechamento por fechos reposicionáveis (velcro) na diagonal inferior do quadrado (nuca), pingente preso a esquerda do capelo na diagonal do quadrado; Faixa abdominal confeccionada em oxford, com largura de 10 centímetros, na forma de T com três pontas, sendo uma das pontas suspensa costurada na faixa principal. O ajuste de fixação não deve ser aparente, de forma a garantir a estética, tendo como elemento de fixação o velcro na cor preta. O velcro deve ter 10 (dez) centímetros de altura e 15 (quinze) centímetros de comprimento em cada extremidade, respeitando a posição de união das partes. Com a completa união das partes do velcro, o comprimento da faixa deve atender o especificado no tamanho das becas. A cor da faixa corresponde ao curso a ser apresentado pela Assessoria de Eventos; Jabour Branco (peitilho confeccionado em renda, semelhante a um babador), pendendo na frente da beca preso ao pescoço ou amarrado por debaixo da capa por fitilho preto ou botão para ser preso ao colarinho; Capa (pelerine) dupla face que vai até o cotovelo, sendo uma das faces em oxford ou cetim na cor do curso e a outra face na cor preta, presa pelo cordão de São Francisco; Cordão de São Francisco, confeccionado em cordão contorcido na cor preta, devendo ser colocado sobre o jabour e preso aos botões. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG (34 ao 56 - de acordo com a ABNT). Para atender em Cruzeiro do Sul/AC.	Unidade	400	R\$ 70,85	R\$ 28.340,54
06	Confecção de tubo porta-documento: personalizado em hot-stamping dourado, gravado com a logo da Ufac e nome do curso; dimensão de 30cm de comprimento x 4,5cm de circunferência, para diplomas e certificados em tamanho A-4 e A-3, revestido externamente com papel metálico (estilo keaykolour ou relux) na cor do curso; duas tampas em cada extremidade do canudo, com revestimento igual ao do canudo e acabamentos dourados. Para atender em Cruzeiro do Sul/AC.	Unidade	700	R\$ 24,98	R\$ 17.487,12

VALOR TOTAL DO GRUPO 2 (R\$)					R\$ 95.423,62
GRUPO 4 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM RIO BRANCO/AC)					
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Arranjo estilo jardineira (3 unidades): arranjo floral para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores. O suporte deverá ter comprimento compatível com o tamanho e com a quantidade de flores do arranjo. O arranjo deve ser montado em espuma floral e deve medir 1 metro de comprimento, 10 centímetros de largura, 50 centímetros de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 60 unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). Arranjo para púlpito (1 unidade): arranjo floral medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de largura, 80 (oitenta) cm de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 30 (trinta) unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). * Flores regionais referem-se exclusivamente aos lírios (liliumsp), lisiantos (eustomagrandiflorum), alstroemérias (alstroemeriahybrida), rosas de espécies e cores variadas, antúrios (anthurium), calla (zantedeschia aethiopica) e bastão do imperador (etlingera elatior). * Complementos referem-se a espécies vegetais ornamentais, tais como eucalipto, murta, ficcus, costela de adão, dracena rubra e dracena abacaxi, utilizadas para equilibrar o conjunto floral, dar volume ao arranjo e compor seu acabamento visual. Arranjo de vaso (2 unidades): vaso com altura mínima de 50cm, devendo ficar na altura mínima de 70 cm do chão, de cor e modelo variado (conforme solicitado na Ordem de Serviço), instalado em coluna decorativa de madeira, resina, fibra ou vidro (conforme solicitado na Ordem de Serviço). O arranjo deve ser composto por plantas como: podocarp, samambaia, folha de latânia, areca bambu, bambu mosso ou palmeira leque (conforme solicitado na Ordem de Serviço). Toalha (6 unidades): para mesa retangular, de tecido jacquard brocado, com diâmetro mínimo de 2,80m, cores neutras lisas. Mesa aparador (1 unidade): Modelo 1: estrutura de madeira maciça taeda de reflorestamento; pés estilo XV; acabamento em verniz acetinado; tampo produzido em MDF de alta densidade; cor: mel ou castanho envelhecido. Medidas: largura: 1,60 cm, profundidade: 0,46 cm, altura: 0,86 cm; Modelo 2: estrutura em madeira de demolição rústica; possui uma gaveta com puxador de ferro e uma prateleira em seu inferior; tonalidade clara; acabamento em verniz. Medidas: comprimento: 1,80m; altura: 0,80m; profundidade: 0,40m. O modelo ficará a critério da Assessoria de	Unidade	80	R\$ 2.797,55	R\$ 223.804,01

	Eventos, sendo apresentado na ordem de serviço. Tampão retangular para mesa (6 unidades): medindo no mínimo 2,20 x 80cm, em madeira tipo compensado, de no mínimo 1,5 cm de espessura. Tapete passadeira (1 unidade): medindo 1m de largura e 10m de comprimento, em modelo liso ou estampado, com borda, nas cores: bege, vermelho, verde ou preto (conforme necessidade do evento e solicitado na ordem de serviço).				
11	Arranjo estilo jardineira (1 unidade): arranjo floral para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores. O suporte deverá ter comprimento compatível com o tamanho e com a quantidade de flores do arranjo. O arranjo deve ser montado em espuma floral e deve medir 1 metro de comprimento, 10 centímetros de largura, 50 centímetros de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 60 unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). Toalha (8 unidades): para mesa retangular, de tecido jacquard brocado, com diâmetro mínimo de 2,80m, cores neutras lisas.	Unidade	20	R\$ 2.113,70	R\$ 42.274,05
12	Toalha para mesa retangular, de tecido jacquard brocado, com diâmetro mínimo de 2,80m, cores neutras lisas	Diária	140	R\$ 36,04	R\$ 5.045,78
13	Tampão retangular para mesa: medindo no mínimo 2,20 x 80cm, em madeira tipo compensado, de no mínimo 1,5 cm de espessura.	Diária	140	R\$ 36,04	R\$ 5.045,78
14	Tampão redondo para mesa: medindo 1,20m de diâmetro, em madeira tipo compensado de no mínimo 1,5 cm de espessura	Diária	50	R\$ 29,83	R\$ 1.491,64
15	Capa para cadeiras PVC sem braço, estilo bistrô, com assento arredondado, em tecido cetim matelado, cor branca.	Diária	1.500	R\$ 8,57	R\$ 12.848,58
16	Cadeira design tiffany: cristal com assento branco, preto ou em cores variadas; dourada com assento dourado, preto ou branco; branca com assento em cores variadas; marrom com assento preto ou branco. Medidas: 40cm x 40cm x 92,5cm. Assento estofado em espuma revestida em oxford com velcro. Fabricado em policarbonato, suporta 180kg. As cores ficam a critério da Assessoria de Eventos, apresentadas na Ordem de Serviço.	Diária	2.500	R\$ 22,37	R\$ 55.929,75
17	Tapete belga clássico: superfície 100% viscose; base revestida de látex; ponto 680.000 m²; acabamento com franja; altura do pelo 2,4mm; medidas mínimas: 3,00x2,00cm; desenho do tecido: clássico; cor: azul, vermelho, bege, preto (conforme necessidade do evento).	Diária	35	R\$ 174,06	R\$ 6.092,13
18	Tapete sisal natural: formato retangular; composição sisal natural; toque da superfície natural; acabamento de bainha virada; medidas mínimas 3,00x2,00cm; cor: cru, marrom, bege (conforme a necessidade do evento a ser apresentada na Ordem de serviço)	Diária	30	R\$ 180,27	R\$ 5.408,09

VALOR TOTAL DO GRUPO 4 (R\$)					R\$ 357.939,79
ITEM 25 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM TARAUACÁ/AC					
Item do TR	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
25	Arranjo estilo jardineira (3 unidades): arranjo floral para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores. O suporte deverá ter comprimento compatível com o tamanho e com a quantidade de flores do arranjo. O arranjo deve ser montado em espuma floral e deve medir 1 metro de comprimento, 10 centímetros de largura, 50 centímetros de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 60 unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). Arranjo para púlpito (1 unidade): arranjo floral medindo aproximadamente 50 (cinquenta) cm de largura, 80 (oitenta) cm de altura, composto por flores regionais e complementos – mínimo de 30 (trinta) unidades de flor (conforme tipo e cor de flor solicitada na Ordem de Serviço). * Flores regionais referem-se exclusivamente aos lírios (liliumsp), lisiantos (eustomagrandiflorum), alstroemérias (alstroemeriahybrida), rosas de espécies e cores variadas, antúrios (anthurium), calla (zantedeschia aethiopica) e bastão do imperador (etlingera elatior). * Complementos referem-se a espécies vegetais ornamentais, tais como eucalipto, murta, ficcus, costela de adão, dracena rubra e dracena abacaxi, utilizadas para equilibrar o conjunto floral, dar volume ao arranjo e compor seu acabamento visual. 2Toalha (8 unidades): para mesa retangular, de tecido jacquard brocado, com diâmetro mínimo de 2,80m, cores neutras lisas. Mesa aparador (1 unidade): estrutura em madeira de demolição rústica; possui uma gaveta com puxador de ferro e uma prateleira em seu inferior; tonalidade clara; acabamento em verniz. Medidas: comprimento: 1,80m; altura: 0,80m; profundidade: 0,40m Tampão retangular para mesa (6 unidades): medindo no mínimo 2,20 x 80cm, em madeira tipo compensado, de no mínimo 1,5 cm de espessura. Tapete passadeira (1 unidade): medindo 1m de largura e 10m de comprimento, em modelo liso ou estampado, com borda, nas cores: bege, vermelho, verde ou preto (conforme necessidade do evento e solicitado na Ordem de serviço).	Unidade	05	R\$ 1.709,61	R\$ 8.548,04
VALOR TOTAL DO ITEM 25 (R\$)					R\$ 8.548,04
VALOR GLOBAL (R\$)					R\$ 587.183,56

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154044/15261;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 12.364.5113.20RK.0012 - Funcionamento de Instituições Federais no Estado do Acre

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Plano interno: V20RKN0100N; e

Nota de empenho: 2025NE000402;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO**

4.1. Autorização conforme Processo nº 23107.002023/2021-07.

5. **CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE**

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços nº 24/2021.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO ORIGINAL**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 24/2021, desde que não entrem em contradições com as cláusulas deste Termo Aditivo e que não for objeto de alteração deste Instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre, em Rio Branco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco, 01 de setembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
DALVANY DE SOUZA MOURA CORDEIRO
D.S.M Cordeiro



Documento assinado eletronicamente por **Dalvany de Souza Moura Cordeiro, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 10:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 01/09/2025, às 16:44, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1791244** e o código CRC **3AC23B80**.
